MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO CNSP Nº 001/73

O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP), usando da atribuição que lhe confere o art. 40 do Decreto número 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista o que consta no Processo SUSEP 12.854/73,

RESOLVE:

Revogar a Resolução n° 5, de 24 de agosto de 1972, do Conselho Nacional de Seguros Privados, que aprovou o Regulamento de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Brasília, 18 de outubro de 1973.

MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES
Presidente do CNSP

*Este texto não substitui o publicado no DOU de 01.11.73.